Requerimento da Comissão de Educação n° 31, de 2013

Autoria: Senador Wellington Dias (PT/PI), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)

Iniciativa:

Ementa:

Requeremos, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para Instruir o Projeto de Lei da Câmara, nº 103, de 2012, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação - PNE, para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Para participar da presente Audiência, requeiro sejam convidados os representantes das seguintes entidades: União Nacional dos Estudantes - UNE - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES - Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - CONSED; Presidente da União Nacional de Dirigentes Municipais da Educação - UNDIME; Presidente da Associação Nacional de Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; e Presidente do Conselho Nacional dos Institutos Federais de Educação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.- CONIF, Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Requeremos ainda que a audiência seja realizada em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, e que a Professora Mariza Abreu, Consultora Técnica em Educação da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, integre a lista de convidados.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 25/06/2013 - APROVADO PARECER NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

25/06/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita o Requerimento nº 31/2013-CE, de autoria do Senador Wellington Dias, subscrito pelos Senadores José Pimentel (não membro) e Alvaro Dias, propondo a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para instruir o PLC 103, de 2012, que "Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências".

14/06/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão no dia 14/6/2013.

Requerimento da Comissão de Educação n° 31, de 2013

DOCUMENTOS

Requerimento.

Data: 14/06/2013

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão no dia 14/6/2013.

RCE 31/2013

Data: 25/06/2013

Autor: Senador Wellington Dias (PT/PI), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)

Local: null

Descrição/Ementa: Requeremos, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para Instruir o Projeto de Lei da Câmara, nº 103, de 2012, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação - PNE, para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Para participar da presente Audiência, requeiro sejam convidados os representantes das seguintes entidades: União Nacional dos Estudantes - UNE - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES - Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - CONSED; Presidente da União Nacional de Dirigentes Municipais da Educação - UNDIME; Presidente da Associação Nacional de Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; e Presidente do Conselho Nacional dos Institutos Federais de Educação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.- CONIF, Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Requeremos ainda que a audiência seja realizada em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, e que a Professora Mariza Abreu, Consultora Técnica em Educação da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, integre a lista de convidados.

Requerimento.

Data: 25/06/2013

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita o Requerimento nº 31/2013-CE, de autoria do Senador Wellington Dias, subscrito pelos Senadores José Pimentel (não membro) e Alvaro Dias, propondo a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para instruir o PLC 103, de 2012, que "Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências".